



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de agosto de 2025 .

De: Plenário
Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:
10020/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 574/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Atualiza a Lei Municipal nº 8.857/2009, consolidada pela Lei nº 12.364/2021, que dispõe sobre dação em pagamento de bens e serviços para quitação de créditos tributários e não tributários, com foco em transparência, padronização, priorização da saúde pública e segurança administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Ação realizada: Matéria apresentada

Descrição:

Na SO nº 44/2025

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320036003600350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003600350032003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **05/08/2025 09:35**

Checksum: **F6E9AE4865E27B61C6A0357854B48BB8DBE83BEFEC24604D26C8184410FE9714**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320036003600350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.